PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 353

De 30 de abril de 1980

"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de CR$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros)".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR$3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento das amortizações do débito de exercícios anteriores para com o PASEP e FGTS.

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito, será utilizado recursos provenientes de anulação parcial de Dotações Orçamentárias, conforme prever o Item III, do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 30 de abril de 1980.

José Vaz Espinheira
Prefeito

Renato Leite ALves de Oliveira
Chefe do Gabinete

Agnaldo Ruydoval Garcez
Diretor do Depart- de Administração

Joel de Souza Machado
Diretor do Depart. de FAzenda